



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.: _____

FOLHA: 05

ASS.: lv

PROCURADORA JURÍDICA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2019 – “Concede título de cidadão sebastianense”

BASE LEGAL: artigo 8 inciso XVIII da LOM, artigo 81 inciso XXV e artigo 144, parágrafo único, alínea “c” ambos do Regimento Interno da CMSS.

NOTA TÉCNICA:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo nº 17/2019, de autoria do nobre Vereador Diogo Nascimento que concede o título de cidadão sebastianense ao Sr. Antonio Carlos Nisoli Pereira da Silva, em razão de relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.

No mérito o Projeto de Decreto, possui ampla justificativa às fls. 03/04 e está amparado pelo artigo 8 inciso XVIII da LOM, artigo 81 inciso XXV e artigo 144, parágrafo único, alínea “c”, ambos do Regimento Interno da CMSS, devendo após sua aprovação em Plenário ser promulgado pelo Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião, nos termos do artigo 209 do Regimento Interno da Câmara.

Neste contexto, opino pela legalidade e constitucionalidade do presente Projeto de Lei.

Encaminho à consideração superior das Comissões pertinentes para emissão de parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

Do procedimento de votação e quórum

PROC.:	_____
FOLHA:	05 verso
ASS.:	<i>JFP</i>

Turno único de votação (art. 181 § 2º do RI)

Majoria absoluta (art. 8, XVIII da LOM)

São Sebastião, 02 de setembro de 2019.



Janaína Furlanetto

Procuradora da Câmara